



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 58/2023 – GP

Dispensa Wolmer de Freitas Barboza da
Função Comissionada – FC.6, de Chefe
da Seção de Orientação da
Governança/AUDI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor WOLMER DE FREITAS BARBOZA,
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440774, da
Função Comissionada – FC.6, de Chefe da Seção de Orientação da Governança/AUDI.

Art. 2º Lotar o referido servidor na Seção de Desenvolvimento de
Sistemas/COSIS/STIE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente